DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.104/2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Pareceres do Terceiro Setor:

Marisa Isabel Rodrigues do Espírito Santo – Contadora;

Ciro Haruo Yukisada – Responsável pelo Controle Interno;

Wilson Gimenes Coelho – Secretário de Planejamento e Gestão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 25 de junho de 2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal de Avaí

Registrada e Publicada
na forma da Lei.
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Proc. Licitatório nº 021/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024
JULGAMENTO/SESSÃO PÚBLICA

A Comissão de Licitações do Município de Avaí-SP, após verificados o recurso apresentado pela empresa participante RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP, CNPJ. 04.244.405/0001-26, da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2024, com o Objeto, Registro de Preços para a Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integram o Edital.

O recurso apresentado pela licitante, RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP, dispõem sobre a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Nunes Farma que ofertou o produto Penta SR onde não atende de forma correta o solicitado em edital.

O procedimento licitatório foi encaminhado a nutricionista, para análise técnica.

Houve, ainda, encaminhamento do Recurso para a empresa NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ. 75.014.167/0001/00, para possível contrarrazões, o qual, não foi apresentado pela mesma.

Contudo, em análise técnica, a Nutricionista responsável, proferiu o seguinte parecer:

1 - Declara para os devidos fins, que o produto PentaSure SR não atende a especificação solicitada do item 17 no Pregão Presencial 005/2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Avaí.

2 – O produto não apresenta em sua fórmula os micronutrientes lipossolúveis e hidrossolúveis descritos na especificação do processo licitatório e que são necessários para uma boa suplementação alimentar a pacientes idosos diabéticos.

Das diligencias realizadas para a análise do recurso, seguindo as normas da lei 14133/2021, seguindo, ainda, as orientações do parecer técnico, DECIDE-SE.

Por, receber o recurso apresentado RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP CNPJ. 04.244.405/0001-26, e no mérito, **DAR PROVIMENTO**, assim, **DESCLASSIFICANDO** a proposta apresentada na Sessão, pela empresa NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com a dieta PentaSure SR.

Houve o encaminhamento do recurso administrativo, para a análise da Prefeita Municipal, onde, tal decisão, foi ratificada pela mesma, ficando mantida, assim, a presente decisão.

Avaí, 25 de junho de 2024.

Walter Gimenes Coelho Ivone Carrinho Basílio
Comissão Licitante Comissão Licitante
Jean Carlos Preto de Moraes
Comissão Licitante

.....